



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 102, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito à contratação de empresa para execução da obra do parque linear na Orla do Rio Jaguarão - Etapa 6, na seguinte dotação orçamentária:

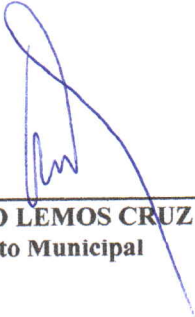
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.179	449051000000	Obras e Instalações	001	839	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.500.000,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, **da fonte 001 – RECURSO LIVRE.**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Junho de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeito Municipal